

PORTARIA Nº 547/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria nº 404/2016 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o que dispõe o artigo 77 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015 de 23/02/2015, e artigo 5º da Resolução Normativa nº 24/2014 - TP/TCE/MT de 04/11/2014;

Considerando notificação do Tribunal de Contas do Estado, encaminhada via Ofício nº 925/2018, datado de 25/07/2018, que encaminha decisão singular proferida no Processo TCE nº 158690/2017, para reinstrução da Tomada de Contas Especial nº 584526/2016, instituída pela Portaria nº 404/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão Processante designada pela Portaria nº 404/2016/GS/SEDUC/MT, para dar continuidade aos trabalhos do Processo de Tomada de Contas Especial nº 584526/2016, passando a ser composta pelos membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 413/2018/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 21/06/2018: Cleyde Lopes Conceição Galvão, Analista Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula funcional nº 214446, Yarla Christie Schmaedecke, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional nº 288620 e Drielle Rodrigues dos Santos, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional nº 227688, todas lotadas na sede da SEDUC/MT, para sob a presidência da primeira e secretariado pela última, dar cumprimento à determinação do TCE.

Art. 2º Prorrogar o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a partir da publicação desta decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8805d076

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar